



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

TIPOLOGIA: CONTRATAÇÕES PARA COMPRAS E SERVIÇOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LWAN MATHEUS COSTA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

INTRODUÇÃO

As contratações públicas exercem um impacto significativo na dinâmica econômica, sendo imperativo um cuidadoso planejamento para assegurar a eficácia e eficiência na aplicação dos recursos envolvidos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fornecer uma análise detalhada à contratação para a prestação de serviços de serralheria do município de Lagoa dos Patos/MG.

O presente estudo técnico foi elaborado com a obtenção de todo um conjunto de informações recebidas e disponibilizadas por diversos setores e servidores do município, tais como o setor financeiro, o setor jurídico e o setor de obras, dentre outros participantes, de forma a destrinchar sobre todos os aspectos que envolve a execução do contrato e do objeto.

Os serviços abrangerão uma gama diversificada de elementos, proporcionando melhorias substanciais nos prédios e áreas públicas e qualidade de vida dos munícipes.

Este documento visa fornecer uma visão abrangente sobre os aspectos fundamentais do serviço prestado, desde a identificação da necessidade até a definição de soluções técnicas e econômicas. A escolha criteriosa dos materiais, a estimativa de preço embasada em referências confiáveis e a análise de alternativas descartadas são elementos essenciais para a eficácia do processo licitatório.



DESENVOLVIMENTO

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a prestação de serviços em serralheria para atender a demanda de suas necessidades, como consertos, fabricações e serviços de soldas em geral que forem necessários para manutenção dos prédios públicos pertencentes ao município, garantindo assim o atendimento e prestação dos serviços de qualidade a população.

Os serviços de serralheria também se justifica para atender as demandas da Secretarias Municipais em diversos pontos da cidade, como confecção de lixeiras, instalações e soldas de portas, portões e janelas, além de reparos e manutenções em pontos comumente utilizados pela população, tais como parque de vaquejada, cemitério municipal, quadra poliesportiva, praças e também demandas que sempre surgem junto as secretarias de assistência social (sede) e CRAS, na secretaria de educação, nas escolas municipais, no Centro de Saúde, Farmácia de Minas, nos pontos dos ESF urbano e rural, no centro administrativo, além outras demandas diversas em áreas administrativas, tais como sede e subsede da prefeitura, reparos no balneário da Lagoa e também nas diversas comunidades que fazem parte do meio rural do Município.

A solicitação também se faz baseada em demandas dos anos anteriores nos quais foram utilizadas as prestações de serviços descritas acima com objetivo de construir e/ou manter obras e prédios para melhor atender ao bem estar da população em geral.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em conformidade com a lei orçamentária do município e conta com a devida aprovação



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação foram cuidadosamente delineados para assegurar a eficiência, qualidade e responsabilidade na execução dos serviços. Os seguintes elementos foram considerados:

1. Atestado de Visita obrigatório:

Apresentar atestado de visita técnica assinado pelo servidor responsável para que não haja alegação de desconhecimento das condições locais para execução do objeto, assumindo total responsabilidade pela não realização da vistoria.

2. Definição dos serviços, materiais e metodologia executiva:

Detalhar os serviços a serem executados, os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, conforme necessidades e especificações técnicas.

3. Metodologia executiva de acordo com normas técnicas:

Para garantia do cumprimento do objeto, pautando sempre pelas legislações, é vital observar e exigir que a metodologia executiva se baseie nas normas técnicas necessárias, principalmente observando os procedimentos relativos aos itens de maior peso e relevância, sendo algumas delas:

ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

ABNT NBR 10821 – Esquadrias Externas para Edificações

ABNT NBR 6355 – Portas de Aço para Edificações

ABNT NBR 16388 – Janelas e Portas de Correr de Alumínio

ABNT NBR 6496 – Revestimento de Zinco em Aço

ABNT NBR 7008 – Soldagem – Vocabulário



4. Comprovação de aptidão técnica:

Apresentar certidões de acervo técnico profissional, comprovando a execução de pelo menos um serviço com características similares ao objeto a ser contratado, podendo ocorrer a soma de atestados.

Caso necessário, anexar os documentos comprobatórios, tais como contratos, laudos, relatórios fotográficos, entre outros, que evidenciem a experiência técnica da contratada.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamentos de campo in loco e será adotado medias de anos anteriores para que possa ter saldo de material para ser utilizado conforme demanda do município.

Quadro de quantitativo conforme demanda;

ITEM	CÓDIGO CNBS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
1.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">Cancela, tubo de 2 polegadas chapa 14 e tubo de 1 e ¼ chapa 14	20	M2
2.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">Carrinho gari para coleta de varrição em ruas, parques e praças. Caçamba (tambor) mínimo de 88 litros chapa produzido em única peça sem soldas ou emendas em todas as cores estrutura em aço carbono tubular com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi na cor preta 2 punhos reforçados, rodas pneumáticas (RM-8A), dimensões (A x L x C) (mm) 865 x 765	14	Unidade
3.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">Confecção de alambrado com tela malha 3 polegadas arame 14, tubo de 2,5 polegada e chapa 14 e tubo de 1 e ¼ chapa 14	250	M2
4.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">Confecção de grade em metalon 50x30 e 30x20 com espaçamento de 10 cm	20	M2
5.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">Confecção de grade para janelas em metalon 30x20	20	M2
6.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão	70	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
PRAÇA 31 DE MARÇO – Nº 111- CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG 39360-000
Contato: (38) 3426-0398

		<ul style="list-style-type: none">• Confeção de porta e portões em chapa em metalon		
7.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Confeção de janelas em chapa 18 em metalon	10	M2
8.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Grade de metal metalon 20x40 chapa 18 com espaçamento 8cm	10	M2
9.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Grade em tubo de 2 polegadas chapa 18 e ¼ chapa 18	10	M2
10.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Lixeira em tambor 100 litros com alça, pés em tudo de 2 chapa 16, com 1,50 metros de altura com pintura com fundo prime anticorrosivo e tinta esmalte	100	Unidade
11.	16829	882 - Serviços De Manufaturar Executados Em Metais Em Produtos De Metal, Maquinaria e Equipamentos, possuída por outras Serralharia <ul style="list-style-type: none">• Manutenção e serviço de solda em portões, portas, janelas, armários e equipamentos afins	200	Horas
12.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Porta abrir chapa corrugada de 0,80x2,10 quadro da porta metalon 30x50#16. Batente de 13cm com fechadura e dobradiça	10	Unidade
13.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Portão abrir 02 folhas de ferro 3,15x2,10 altura quadro metalon 30x40#18v. V por dentro ferro maciço de ½ com espaçamento de 8cm batente com cantoneira de 1 ½ e 1/8	10	M2
14.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Portão de abrir tubular quadro com tubo de 2,5 polegadas chapa 18	10	M2
15.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão <ul style="list-style-type: none">• Poste de ferro 10x10 chapa 14 com 3,00 mm cada	20	Unidade
16.	16829	882 - Serviços De Manufaturar Executados Em Metais Em Produtos De Metal, Maquinaria e Equipamentos, possuída por outras Serralharia <ul style="list-style-type: none">• Reparo em mesas e cadeiras	50	Horas
17.	16829	882 - Serviços De Manufaturar Executados Em Metais Em Produtos De Metal, Maquinaria e Equipamentos, possuída por outras Serralharia <ul style="list-style-type: none">• Serviço de montagem de fechaduras em portas de janelas	20	Horas
18.	16829	882 - Serviços De Manufaturar Executados Em Metais Em Produtos De Metal, Maquinaria e Equipamentos, possuída por outras Serralharia <ul style="list-style-type: none">• Serviços de solda com atendimento no local	300	Horas
19.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão	100	Unidade



		Tubo de ferro 1 ½ polegadas na chapa 14 com 6 metros		
20.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão Tubo de ferro 1 ¼ polegadas na chapa 14 com 6 metros	100	Unidade
21.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão Tubo de ferro 2 polegadas na chapa 14 com 6 metros	120	Unidade
22.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão Tubo de ferro 2 ½ polegadas na chapa 14 com 6 metros	30	Unidade
23.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão Tubo de ferro 3 polegadas na chapa 14 com 6 metros	30	Unidade
24.	18406	872 - Serviços de reparo de outros bens Instalação / manutenção - porta / cancela / portão Tubo de ferro 4 polegadas na chapa 14 com 6 metros	30	Unidade

Fonte: próprio autor.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

No processo de levantamento dos serviços, foram consideradas as seguintes informações para embasar a escolha dos tipos de serviços a ser prestado:

1. Alternativas possíveis no mercado:

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à demanda, como a contratação empresa prestadora de serviço de serralheria (fornecimento de mão de obra e material), fornecimento somente da execução dos serviços (fornecimento do material por parte do município) e troca total dos equipamentos a serem recuperado.

2. Necessidade de audiência prévia ou consulta pública:

Não foi considerada a necessidade de audiência prévia ou consulta pública, uma vez que a opção pela execução dos serviços e pelos materiais foi embasada em critérios técnicos e econômicos bem definidos.

3. Possibilidade de contratar startup:



Não se aplica à contratação de startup, uma vez que a solução escolhida envolve tecnologias e métodos consolidados no mercado de construção.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de serviços de serralheria no município de Lagoa dos Patos/MG, abrangendo os seguintes aspectos:

1. Descrição detalhada dos serviços:

Os serviços abrangerão uma gama diversificada de elementos, proporcionando melhorias substanciais nos prédios e áreas públicas e qualidade de vida dos munícipes. Para os serviços será utilizado o método empresa prestadora de serviço de serralheria, com o fornecimento de mão de obra e material.

O serviço será concebido de modo a atender aos padrões estéticos e normativos vigentes, considerando as demandas específicas do local, contemplando todas as etapas desde a preparação até a conclusão.

2. Elementos Produzidos/Contratados/Executados:

Serão detalhados todos os elementos a serem produzidos, contratados ou executados para que a execução dos serviços de serralheria atenda aos requisitos estabelecidos pela Administração.

3. Solução que representa o menor dispêndio:

A solução foi escolhida com base na análise do ciclo de vida do bem, considerando custo os indiretos, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental.

4. Justificativa da solução adotada no ETP:



A solução adotada, para os serviços de serralheria, foi devidamente justificada com base no levantamento de mercado, considerando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização e sustentabilidade.

5. Soluções Descartadas com Justificativas:

Durante o processo de levantamento de mercado, as soluções alternativas do fornecimento somente da execução dos serviços:

Para prestação somente da execução da mão de obra, não torna viável devido o desgaste do município na compra de material; A troca dos equipamentos não é viável devido ao alto custo na troca de todos equipamentos. Sendo assim a solução mais viável será o método da prestação do serviço junto com o fornecimento dos matérias para execução por conta da contratada.

6. Benefícios a serem alcançados:

A realização destes serviços não apenas atenderá às demandas imediatas corretivas, mas também contribuirá para a conservação dos bens públicos, para que atenda plenamente às necessidades e expectativas da população local.

7. Serviços existentes com caráter continuado:

Não há serviços existentes com caráter continuado relacionados ao a prestação de serviços em serralheria no município de Lagoa dos Patos/MG.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A presente solução, prestação de serviços em serralheria no município de Lagoa dos Patos/MG, não demanda parcelamento, sendo contratada de maneira global. A justificativa para a não divisibilidade da solução é apresentada da seguinte forma:



Análise Técnica da Viabilidade do Parcelamento:

Após análise técnica, conclui-se que a divisibilidade da prestação de serviços em serralheria no município de Lagoa dos Patos/MG não é viável, uma vez que o projeto demanda a execução integrada de todas as etapas para garantir a eficácia do resultado final.

Análise Econômica da Viabilidade do Parcelamento:

Do ponto de vista econômico, a contratação global se apresenta como a opção mais vantajosa, evitando custos adicionais e garantindo a coerência na execução dos serviços.

Formato de Contratação:

A contratação será realizada de forma global, considerando a integralidade da prestação de serviços em serralheria no município de Lagoa dos Patos/MG, assegurando a máxima eficiência e eficácia na execução do objeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A prestação de serviços em serralheria no município de Lagoa dos Patos/MG, visa alcançar diversos resultados positivos e impactantes para a população atendendo suas necessidades, como consertos, fabricações e serviços de soldas em geral que forem necessários para manutenção dos prédios públicos pertencentes ao município, garantindo assim o atendimento e prestação dos serviços de qualidade a população.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adoção de providências específicas, conforme descrito a seguir:



1. **Adaptações em Espaço Físico e Elétrico:**
 - Não se vislumbram adaptações necessárias no espaço físico e elétrico.

2. **Atualização de Infraestrutura Tecnológica:**
 - Não há necessidade de atualização de infraestrutura tecnológica para a execução dos serviços.

3. **Capacitação de Servidores:**
 - Não é requerida a capacitação de servidores para a gestão e fiscalização do contrato, dado que a execução da obra é de responsabilidade exclusiva da contratada.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos.

Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

Os referidos serviços produzirão resíduos sólidos, sendo tal fato comum em obras de engenharia realizadas em nossa região. Entretanto, é imperativo que estes resíduos sejam armazenados e descartados adequadamente, a fim de evitar a proliferação de animais como ratos e baratas, contaminação do solo e águas superficiais e alteração da paisagem, dentre outros impactos ambientais. Para tanto, recomenda-se as seguintes medidas:

Observar as determinações da Resolução nº 307/2002, do Conselho



Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Observar a Cartilha de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para Construção Civil elaborada pelo Grupo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil SINDUSCON.

Destinar adequadamente os resíduos produzidos, devendo a contratada cumprir integralmente o que prevê a Cartilha de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para Construção Civil elaborada pelo Grupo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil SINDUSCON.

Racionalizar o processo construtivo, por meio soluções construtivas adequadas pautadas na redução da produção de resíduos.

A contratada deverá, também, executar a atividade buscando sempre mitigar os impactos ambientais decorrentes da construção, devendo, para isso, dentre outras ações:

Gerenciamento Adequado de Resíduos:

- Coletar, separar e destinar corretamente todos os resíduos gerados, como aparas de metal, pó de lixamento e embalagens, encaminhando-os para reciclagem ou descarte em locais autorizados.

Redução do Consumo de Energia:

- Utilizar equipamentos de serralheria eficientes, que consumam menos energia elétrica, e adotar práticas para minimizar o tempo de operação das máquinas.

Controle de Emissões:

- Implementar sistemas de exaustão e filtragem para capturar e tratar fumaça, gases e partículas gerados durante as atividades, evitando a liberação de poluentes na atmosfera.

Uso Racional de Materiais:



- Otimizar o uso de matérias-primas, como metais e consumíveis, para reduzir desperdícios e maximizar a utilização dos recursos disponíveis.

Minimização de Ruído e Vibração:

- Adotar práticas e equipamentos que reduzam a emissão de ruídos e vibrações, minimizando o impacto sobre o ambiente e a comunidade ao redor.

Capacitação e Conscientização:

- Treinar os colaboradores envolvidos nas atividades de serralheria para que adotem práticas ambientalmente responsáveis e sigam os procedimentos adequados para mitigar impactos ambientais.

Manutenção Preventiva dos Equipamentos:

- Realizar manutenção regular dos equipamentos de serralheria para garantir seu funcionamento eficiente, reduzindo o risco de falhas que possam gerar desperdícios ou poluição.

Essas ações são essenciais para assegurar que os serviços sejam realizados de forma sustentável, contribuindo para a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade.

A contratada deverá priorizar o emprego de mão de obra local, contribuindo, assim, com a geração de emprego e renda por meio do desenvolvimento sustentável.

Os geradores de resíduos da construção civil devem ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Os pequenos geradores devem seguir as diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, elaborado pelos municípios e pelo Distrito Federal, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local.

Os grandes geradores deverão elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil próprio, a ser apresentado ao órgão competente, estabelecendo os procedimentos necessários para a caracterização,



triagem, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

Os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Ao contrário, deverão ser destinados de acordo com os seguintes procedimentos:

I. Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;

II. Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III. Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

IV. Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pela Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes.

Os contratos de obras e serviços de engenharia deverão exigir o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução



Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

A Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, em seu art. 3º, § 2º, determina que “As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequados dos resíduos de tintas presentes nas embalagens. (Redação dada pela Resolução nº 469/2015).”

O destinador final dos resíduos da construção civil deve estar registrado e regular no CTF-Ibama, de sorte que as disposições específicas deste Guia sobre CTF/APP também devem ser seguidas. Vide (Categoria: Serviços de Utilidade; Código: 17-65; Descrição: Construção civil. Disposição de resíduos especiais: Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, “h”)

A pessoa jurídica que executa a atividade de gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos e de gerenciamento de resíduos sólidos perigosos (na geração, operação, transporte, armazenamento e destinação final) também deve estar registrada e regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA). Essa mesma pessoa jurídica deve possuir um responsável técnico também inscrito no CTF/AIDA, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981 e Anexo I e II da Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27/05/2013. Sendo assim, as disposições específicas deste Guia sobre CTF/AIDA também devem ser seguidas.

- A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível e necessária tanto tecnicamente quanto econômica.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

DA FISCALIZAÇÃO E DO PREPOSTO

A Contratada designará formalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após



a formalização do contrato, o preposto da empresa, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa à disposição dos contratantes durante toda a vigência do contrato.

Quando for solicitada a presença do preposto, este deverá comparecer na sede do município no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica por e-mail, para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação, SERVIÇO, sugere-se a realização de Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO para a contratação dos serviços de serralheria.

O credenciamento é uma modalidade de licitação que se destina a selecionar e habilitar prestadores de serviços que se encaixem nas condições e requisitos estabelecidos.

O credenciamento é ideal para a contratação de serviços comuns e contínuos, que podem ser prestados por vários fornecedores, e onde o objetivo é apenas a habilitação para que o prestador possa oferecer seus serviços conforme a demanda.

CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a contratação pretendida é viável, pois se trata de uma alternativa de baixo custo, reduzindo o tempo de execução atendendo assim as



necessidades.

Com base do exposto a contratação empresa prestadora de serviço de serralheria (fornecimento de mão de obra e material), é solução mais viável para execução do pretendido.

Deverá realizar licitação para contratação de empresas especializadas em serviços de serralheria, na modalidade CREDENCIAMENTO.

Deverá a empresa contratado ter ciência de que todas as despesas com carga, transporte e fornecimento de materiais, serão de total responsabilidade da mesma.

Lagoa dos Patos/MG, 29 de agosto de 2024.

Lwan Matheus Costa Souza
Engenheiro responsável
CREA 255.542/D-MG

Gabriel Teixeira Santos
Engenheiro responsável Fiscal da obra
CREA 247.573/D

José Camilo Neto
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos de Lagoa dos Patos/MG